



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 119/2014.

Emenda Aditiva de nº CM-039/2014

Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-039/2014, de autoria do nobre Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis-MG.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, a Mata dos Vilelas está localizada nas proximidades do Anel Rodoviário, sendo área tradicional de reserva ambiental, já sendo classificada como APP (Área de Preservação Permanente). Sua preservação foi um sonho defendido pela família do Senhor Vilela. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-039/2014, oferecida ao Projeto de Lei Complementar nº EM-004/2013.

Divinópolis, 18 de março de 2014.

Eduardo Print Júnior
Vereador Relator

Nilmar Eustáquio
Vereador Secretário

Adair Otaviano
Vereador Membro